



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

## **INDICAÇÃO Nº            /2022**

Solicito a Vossa Excelência, juntamente com a Secretaria de Turismo e Cultura (SEMTUR) e a Comissão de Festa da Expo Aracruz 2022, que avalie a possibilidade de recolhimento de alimentos não perecíveis na 23º Expo Aracruz 2022, em parceria com Instituições de Assistência Social de Aracruz. (Projeto Bethânia, Asilo Recanto do Ancião, Orfanato Recanto Feliz). Solicitamos também que seja avaliado junto a Procuradoria e a Comissão a possibilidade de se priorizar, havendo chamamento público, as barracas e demais atrações da exposição, primeiramente os residentes em Aracruz.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária tendo em vista que, com a entrega desses alimentos dará um caráter social a exposição, contribuirá com a manutenção dessas entidades aliviando nas despesas e gastos das mesmas.

Poderia ser feita de duas formas:

- 1 - Com entrega de um quilo (1Kg) de alimento não perecível na entrada da exposição.
  - 2 - Com a compra de cesta básica e entrega nos próprios supermercados, que daria o direito a 5 " passaportes" para todos os dias do evento.
- Obs.: esse recolhimento não seria obrigatório.

Aracruz, 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
**Vereador**  
**Cidadania**